



DECRETO Nº 2.262, DE 31 DE MARÇO DE 2.022.

“Denominação de Logradouro Público”

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do
Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada Rua Carolina Oetterer Guedes, no Bairro George Oetterer, a via pública descrita abaixo:

Inicia-se no ponto 01, junto a Av. Cecy, distante 52,30m (cinquenta e dois metros e trinta centímetros) da esquina com a Av. Carlos Oetterer, deste segue em linha reta até o ponto 02 por uma distância de 82,60m (oitenta e dois metros e sessenta centímetros), deste deflete a esquerda por uma distância de 6,20m (seis metros e vinte centímetros) até o ponto 03, deste segue em linha reta até o ponto 04 por uma distância de 83,20m (oitenta e três metros e vinte centímetros), deste deflete a esquerda e segue por uma distância de 5,60m (cinco metros e sessenta centímetros) até o início da descrição.

Art. 2º. O Poder Público fará a divulgação desta Lei às concessionárias de serviços públicos, empresas públicas e privadas, além de outros órgãos e entidades da Administração direta e indireta.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pelo orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 31 DE MARÇO DE 2.022.

LEONARDO ROBERTO FOLIM
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria em 31 de março de 2022.

LUCIO GONÇALVES DA SILVA FILHO
Secretário de Governo